



ESTADO DE SERGIPE

FLS

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passam a ratificar e adjudicar a decisão referente à Inexigibilidade n.º 04/2019.

PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2019

CONTRATADA:

CASA JARDIM, ÁREAS EXTERNAS, DESIGN E ARTESANATO LTDA,

OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada na Fiscalização dos Serviços na Rede Elétrica para o Aumento de Carga, para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme Projeto aprovado pela ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de acordo com as especificações constantes do Processo de Inexigibilidade n.º 04/2019 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

PRAZO:

O prazo de execução do serviço será de até 06 (seis) meses, tendo o prazo contratual vinculado a provação prévia da **ENERGISA - SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, como também a ligação e liberação pela mesma.

VALOR GLOBAL:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nossa Senhora do Socorro, 09 de maio de 2019

**ARLINDO PROAZIO SILVA DE JESUS
PRESIDENTE DA CPL**

